



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.586 DE 20 DE MAIO DE 2013.

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO  
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. BEATRIZ FERNANDES ZANINI, portadora do RG nº 41.268.220-5, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO II – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: MERENDA E COZINHA, classificado na referência 'II-A' da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 01/2012, homologada pelo Decreto nº 4.463, de 02 de julho de 2012.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
20 de maio de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar